

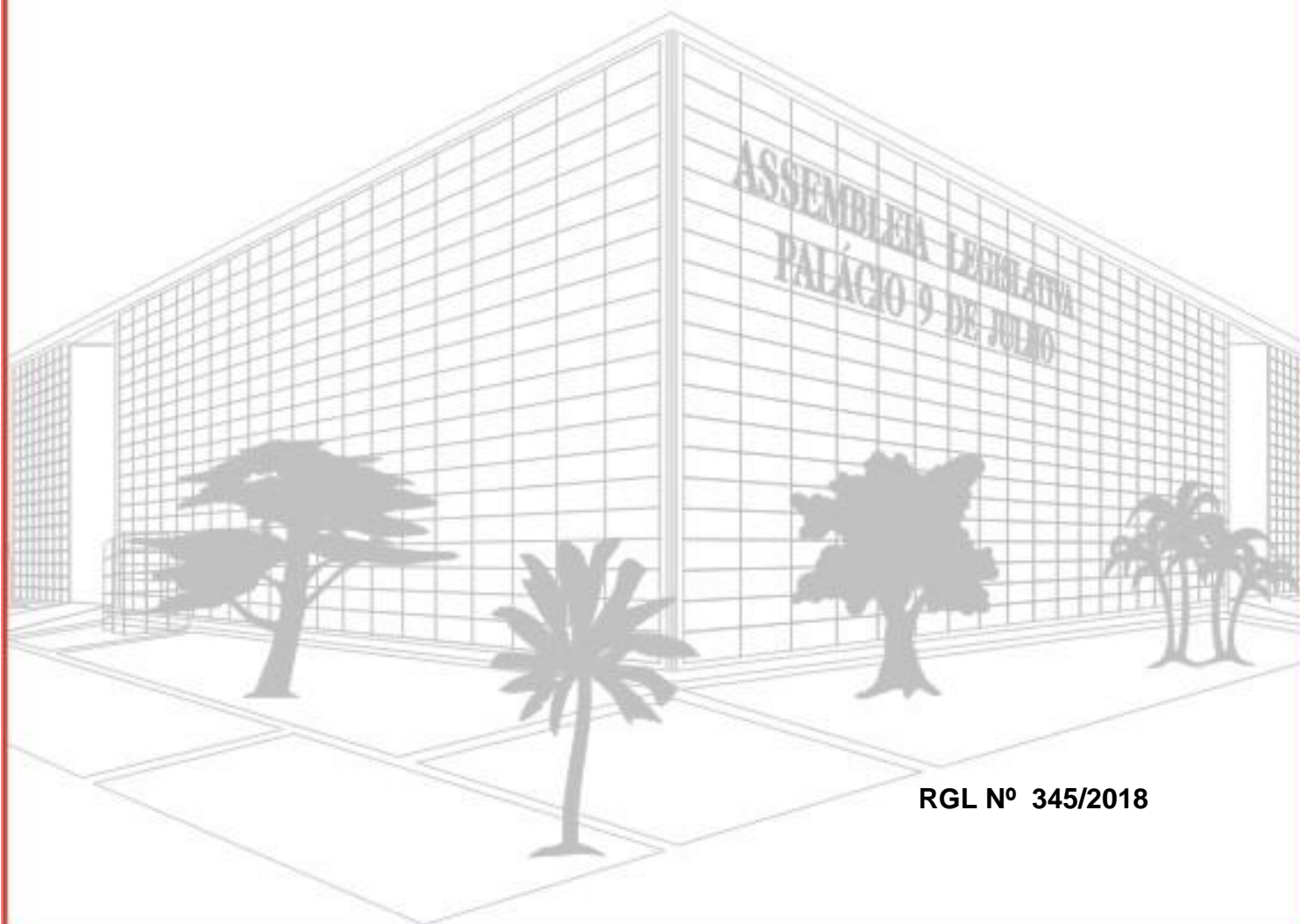


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 144, de 2018

Indica ao Sr Governador o aumento de número de vagas de subtenente, permitindo fluxo de carreira para as praças.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 345/2018



INDICAÇÃO Nº 144, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para aplicação do aumento de número de vagas de subtenente, permitindo fluxo de carreira para as praças.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade requerer ao poder executivo que adote as providências necessárias para a aplicação do aumento de número de vagas de subtenente permitindo fluxo de carreira para as praças.

Considerando que a reestruturação que houve em abril de 2014, o quadro de vagas de subtenente da PMESP foi muito aquém (277) do planejado que era a ampliação de 600 vagas, fato este que já é conhecimento de V.S.^a;

Considerando que no atual quadro temos 9 Sargentos para cada subtenente, ou seja, representa apenas 10% do total impedindo que muitos sargentos não consigam chegar a graduação máxima;

Considerando que no atual quadro de efetivo da PMESP existem mais capitães do que subtenente e pela pirâmide funcional deveria ser o contrário;

Considerando que pelas regras atuais de promoção 50% por merecimento e 50% por antiguidade os mais novos acabam sendo promovidos na frente a Subtenente travando o quadro e dificultando a promoção dos mais antigos.

Sala das Sessões, em 16/2/2018

a) Coronel Telhada